

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.535 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, créditos suplementares no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.02..18.123.1802.8022.1416.3.3.90.30-Material de Consumo.....	40.000,00
07.02..18.123.1802.8022.1418.3.3.90.34-Out. Desp. Pes. Dec. Cont. Terc.....	80.000,00
07.03..18.541.1802.8023.1428.3.3.90.30-Material de Consumo.....	40.000,00
<b>Total.....</b>	<b><u>R\$ 160.000,00</u></b>


Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

07.03..18.541.1802.8023.1433.4.4.90.51-Obras e Instalações.....	110.000,00
07.03..18.541.1802.8023.1434.4.4.90.52-Equip. e Material Permanente.....	50.000,00
<b>Total.....</b>	<b><u>R\$ 160.000,00</u></b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
VALDIR SEMENTILE  
Presidente da Fundação Jardim Botânico  
de Poços de Caldas

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.648, de 23 / 02 / 2018.